

**PORTARIA Nº 409/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Genivaldo Paulo da Silva	1514-1	02 à 31 de maio de 2023.	2022/2023
José Ailton de Siqueira Nunes	1532-1	02 à 31 de maio de 2023.	2022/2023
José Antônio da Silva	1533-1	02 de abril à 01 de maio de 2023.	2022/2023
José de Anchieta da Silva Teixeira	104985-1	02 de abril à 01 de maio de 2023.	2021/2022
Luiz Manoel de Lima	1566-1	02 à 31 de maio de 2023.	2022/2023
Maria de Fatima Silva Dias	1572-1	02 à 31 de maio de 2023.	2022/2023
Paulo Manoel dos Santos	1586-1	02 de abril à 01 de maio de 2023.	2022/2023
Tonyebson Emanuel de França	577-1	02 de abril à 01 de maio de 2023.	2022/2023
Zacarias Aprigio de Freitas	1600-1	02 de abril à 01 de maio de 2023.	2022/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de abril de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

